DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR.....

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR

Secretaria de Educação | PREFEITURA COARACI Um novo tempo

EDITAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR

A **Comissão Municipal de Gestão Escolar**, constituída pela Portaria Municipal nº 050/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público com Consulta à Comunidade Escolar para o provimento dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das escolas da Rede Municipal de Ensino de Coaraci,

CONSIDERANDO

a realização da etapa eleitoral do processo seletivo em **07 de outubro de 2026**;

o disposto nos itens 10, 10.3 e 10.4 do Edital, quanto à apuração e à ponderação dos votos;

o cronograma constante do Anexo I do Edital, que prevê a publicação do resultado em **14 de outubro de 2026**, a interposição de recursos em **15 e 16 de outubro de 2026** e a divulgação do resultado final em **30 de outubro de 2026**;

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ELEITORAL** do Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Coaraci, conforme os dados constantes da ata e do resultado de votação encaminhados à Comissão.

Secretaria de Educação | PREFEITURA COARACI Um novo tempo

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Unidade escolar	Chapa 01 – votos	Chapa 02 – votos	Brancos	Nulos	Votantes	Chapa 01 – pontos	Chapa 02 – pontos
1	Colégio Municipal Antônio Lima de Oliveira	104	164	4	3	275	126	187
2	Colégio Municipal Antônio Ribeiro Santiago	165	0	3	6	174	205	0
3	Escola Nossa Senhora de Lourdes / Efandil Soares	39	0	0	2	41	52	0
4	Creche Euvalda Campello	0	0	0	0	0	0	0
5	Escola Inajá Dórea	0	0	0	0	0	0	0
6	Escola Inês Soares	67	0	0	5	72	84	0
7	Centro Educacional Jaime Pereira	40	0	0	2	42	47	0
8	Escola João Mendes / Hilze de Jesus	71	0	0	1	72	76	0
9	Centro Educacional Jorge Viana	120	0	6	11	137	148	0
10	Creche Lar Fraternal	66	0	1	0	67	84	0
11	Escola Lígia Fialho	126	0	0	0	126	156	0
12	Escola Maria Barreto Santiago / Jairo de Araújo Góes	79	0	0	3	82	114	0
13	Escolas do Campo	78	0	2	12	92	87	0
14	Escola Rotary / Ricardo José	90	0	0	0	90	107	0
15	Escola Waldomiro Rebello	91	0	0	5	96	109	0
16	Creche Vilma Cerqueira	6	34	0	0	40	8	42
17	Creche Joselita Torquato / Rita Pereira Lima	43	0	0	0	43	55	0
18	Creche Maria do Carmo	59	0	0	0	59	79	0
19	Creche Irene Fita / Escola Nair Gomes	21	3	1	0	25	25	3

Total global informado na apuração: 1.533 votantes, sendo 1.265 votos atribuídos à Chapa 01, 201 votos atribuídos à Chapa 02, 17 votos brancos e 50 votos nulos.

Certificação Digital: M4W9DUYG-ZXZYXBBX-WSQZMUJF-RIPTHZK6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Secretaria de Educação | PREFEITURA COARACI Um novo tempo

2. DA NATUREZA PRELIMINAR DO RESULTADO

2.1. O resultado ora publicado possui natureza **preliminar** e limita-se à divulgação dos dados da etapa eleitoral e da respectiva pontuação apurada.

2.2. Esta publicação **não constitui resultado final do processo seletivo**, nem implica, neste momento, nomeação, posse ou designação para o cargo.

2.3. A consolidação da classificação dependerá da análise de eventuais recursos, da apreciação das impugnações apresentadas e da observância das demais etapas e disposições previstas no Edital.

3. DOS RECURSOS

3.1. Os interessados poderão interpor recurso por escrito, devidamente fundamentado, perante a Comissão Municipal de Gestão Escolar, observando o modelo constante do Anexo VI do Edital.

3.2. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação de Coaraci, nos dias **15 e 16 de outubro de 2026**, no horário das **8h às 11h30min**, conforme o cronograma do Anexo I do Edital.

3.3. O recurso deverá conter o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição, telefone para contato e a indicação objetiva do resultado ou pontuação impugnada.

3.4. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as exigências previstas no Edital.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, a Comissão Municipal de Gestão Escolar divulgará o **resultado final do processo seletivo em 30 de outubro de 2026**, conforme previsto no cronograma do Edital.

4.2. Somente após a publicação do resultado final serão adotadas as providências administrativas subsequentes, observadas as disposições do Edital e da legislação municipal aplicável.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A publicação deste Edital será realizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Coaraci e nos demais meios de comunicação utilizados para divulgação do processo seletivo.

5.2. Os casos eventualmente omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Municipal de Gestão Escolar, nos termos do Edital.

Coaraci – Bahia, **14 de Outubro de 2026**.

Josefina Maria Castro dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Eliana Silva Brandão Argôlo
Presidente da Comissão Municipal de Gestão Escolar
Portaria Municipal nº 050/2026

Certificação Digital: M4W9DUYG-ZXZYXBBX-WSQZMUJF-RIPTHZK6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br

Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000